

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS - MG
PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo
FUNÇÃO PÚBLICA:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
N° DAS QUESTÕES:	12

QUESTÃO 12

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

Teófilo Otoni, 03 de Dezembro de 2018.
MSM Consultoria & Projetos Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS - MG
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo
FUNÇÃO PÚBLICA:	ENFERMEIRO
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	06, 09, 13 e 17.

QUESTÃO 06

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *não houve argumentação no recurso, conforme item 17 – subitem 17.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2018.*

Bibliografia utilizada pela Banca: De Barros,Alba Lucia Botura Leite&cols (2002). Anamense e Exame Fisico – Avaliação diagnóstico de enfermagem no adulto

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 09

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *não houve argumentação no recurso, conforme item 17 – subitem 17.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2018.*

Bibliografia utilizada pela Banca: Ministério da Saúde, Nota técnica hepatites, calendário vacinal

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 13

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *não houve argumentação no recurso, conforme item 17 – subitem 17.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2018.*

Bibliografia utilizada pela Banca: Terra-Filho, A.; Menna-Barreto, S.S et col (março de 2010). Recomendações para o manejo da tromboembolia pulmonar, 2010

Volschan, A. (2001). Tratamento anticoagulante do tromboembolismo pulmonar (PDF). Revista da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS - MG
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 17

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *não houve argumentação no recurso, conforme item 17 – subitem 17.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2018*.

Bibliografia utilizada pela Banca: Nota Técnica Tuberculose , Ministerio da saúde

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 19

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *não houve argumentação no recurso, conforme item 17 – subitem 17.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2018*.

Bibliografia utilizada pela Banca: De Barros,Alba Lucia Botura Leite&cols (2002). Anamense e Exame Físico – Avaliação diagnóstico de enfermagem no adulto

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “C”**.